



ATO Nº 08/2020-1ª VP

DISCIPLINA O HORÁRIO DO FUNCIONAMENTO DO PLANTÃO JURISDICIONAL DURANTE O PERÍODO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS, NO ÂMBITO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 010/2020-P.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO, 1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 010/2020-P, E

CONSIDERANDO TER SIDO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO 010/2020-P O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS DURANTE O PERÍODO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS,

RESOLVE:

ART. 1º A PARTIR DE 15/06/2020 E ENQUANTO PERDURAR O PERÍODO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS, O PLANTÃO JURISDICIONAL DE 2º GRAU, ALÉM DOS DIAS NÃO ÚTEIS, ATUARÁ, DIARIAMENTE, DAS 18 HORAS ATÉ ÀS 13 HORAS DO DIA SEGUINTE.

ART. 2º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL O ARTIGO 2º, CAPUT, DO ATO Nº 01/2020-1ºVP.

ART. 3º ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA, 10 DE JUNHO DE 2020.

DESEMBARGADORA LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,

1ª VICE-PRESIDENTE



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal no 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1o, parágrafo 2o, inciso III.

Signatário: Liselena Schifino Robles Ribeiro
Data e hora da assinatura: 10/06/2020 16:54:50

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/> e digite o seguinte número verificador: 00000000002020548925